

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal no jornal "Diário de Notícias" de 18/09/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

*Homologação APS  
30/10/23*

*André Peralta Santos  
Subdiretor-Geral da Saúde*

### Concurso SIDA-S-23-20 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-23-20	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-S-23-20-1	Diagnosticar na Linha Cascais/Oeiras	71,11% - 2,13	€ 80 000,00

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da coordenadora da equipa bem como da restante equipa, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção aos objetivos propostos, a existência de mediadores de pares por grupos populacionais, a adequação do plano de monitorização e avaliação do projeto com identificação de indicadores de processo e de resultados, e um montante totalmente adequado no que diz respeito relação custo-benefício.

Considera-se, no entanto, que o enquadramento teórico é muito sumário e não reflete os dados da região, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores, o que se repercute também na insuficiente caracterização do público-alvo, a qual se restringiu à componente qualitativa.

No que respeita ao Plano orçamental, constatou-se uma repetição de valores solicitados para a mesma rubrica, Ambimed e Tratamento de resíduos – avença. Para além disso, na descrição do cálculo das despesas existe um erro sistemático, utilização do símbolo € em vez de %.

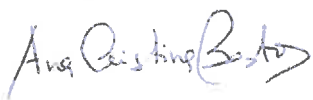
Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada (71,11% - 2,13).

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 25 de outubro de 2023

**A Comissão de Seleção**  
**Presidente**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



João Vintém

**Membro Efetivo**



Alexandre Gomes